

RESOLUÇÃO N. 219/2017

Dispõe sobre dispensa e designação de Defensor Público, indicado na forma da Deliberação n. 022/2015, que regulamenta as Câmaras de Estudos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua atribuição prevista no artigo 9º, incisos I, III e XII, e art. 12, todos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; Considerando o disposto na Deliberação n. 22/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em especial a regra do artigo 3º, inciso II e parágrafo 2º; Considerando o previsto nas Resoluções n. 095/2015 e n. 097/2016; Considerando a indicação concretizada na 8ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 11/08/2017; Considerando por fim o interesse institucional estratégico no constante aperfeiçoamento técnico dos defensores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, a Defensora Pública, Alessa Pagan Veiga, Madep 773, da Câmara de Estudos de Execução Penal.

Art. 2º. Designar o Defensor Público, Paulo Henrique Drummond Monteiro, Madep 836, para integrar a Câmara de Estudos de Execução Penal.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral